



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF

Às dez horas e 10 minutos do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília – DF, sob a Presidência da Conselheira Fiscal a Sra. **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, com a participação do Conselheiro Titular **IZAIAS JOSÉ DE DEUS**, Membro Titular indicado pela Secretaria de Economia do DF; da Conselheira Titular e Secretária do Conselho Fiscal **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participaram Participou também **CLEONE DE SOUSA ROCHA**, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros, e **TIAGO MOTA GOMES**, Coordenador de Contabilidade. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHO:** Iniciou-se a reunião ordinária da **FUNAP/DF** com a revisão final do Relatório de Prestação de Contas Semestral, referente ao 1º semestre. O Sr. Cleone apresentou proposta de produção do Relatório anual com base nos apontamentos do Conselho fiscal em lugar do Relatório do 2º semestre para facilitar a análise, visto que o Relatório parcial do 1º semestre já foi analisado. Ressaltou que o prazo final envio ao TCDF e à CGDF é 31 de maio. Estima-se que a Funap apresentará o referido relatório até o dia 28 de fevereiro ao Conselho fiscal. A Presidente reforçou a orientação de separar a conciliação bancária remanescentes de anos anteriores (2018) da conciliação referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022, considerando a necessidade de finalizar a prestação de contas atual. O Conselheiro Izaias questionou se a transferência da conta bancária foi efetivada. O Diretor Cleone informou que por algumas questões burocráticas do Banco ainda não foi concluída, no entanto está em fase final. O conselheiro Izaias questionou sobre o acompanhamento detalhado do extrato de aplicação. O Diretor Cleone informou que a Funap tem acesso ao extrato mediante solicitação. A presidente questionou sobre a questão do superavit. O Diretor Cleone informou nova orientação da SEPLAD e nesse sentido estão em análise conjunta. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **GILCE SANT'ANNA TELES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

KARLA FERNANDES CARNEIRO
Presidente do Conselho Fiscal

IZAIAS JOSÉ DE DEUS
Conselheiro Titular

GILCE SANT'ANNA TELES
Conselheira Titular



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2**, Membro do Conselho Fiscal, em 10/04/2023, às 07:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JOSE DE DEUS - Matr. 0281784-5, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/04/2023, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/10/2023, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **107629024** código CRC= **A47AF905**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600

00056-00001318/2020-14

Doc. SEI/GDF 107629024

Criado por [gilce.teles](#), versão 2 por [gilce.teles](#) em 10/04/2023 07:00:34.